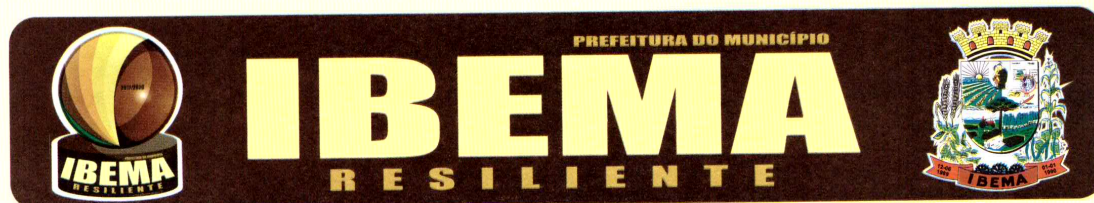




Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2017/2020  
<http://www.pibema.pr.gov.br>



RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018  
E ADJUDICAÇÃO

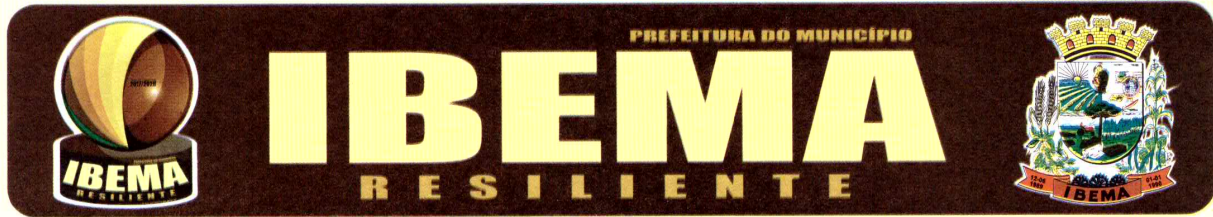
**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, PARA SERVIDORES MUNICIPAIS QUE LÁ ESTIVEREM A SERVIÇO.**

Em cumprimento ao disposto na Lei, torna-se público o resultado do Pregão Presencial nº 04/2018, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, e fica ADJUDICADO o objeto ao vencedor conforme o seguinte resultado:

Proponente Vencedora	Itens
CLARISMIR KELIN DUTRA - ME	1, 2 e 3.

IBEMA, 26/02/2018

  
RAFAEL GOMES ROCHA  
Pregoeiro



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### LICITAÇÃO Nº 04/2018 MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, PARA SERVIDORES MUNICIPAIS QUE LÁ ESTIVEREM A SERVIÇO.

Em cumprimento ao disposto na lei, HOMOLOGO o processo em epigrafe, e torna-se público o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério **Menor Preço**:

Proponente Vencedora	Itens
CLARISMIR KELIN DUTRA - ME	1, 2 e 3.

HOMOLOGO a presente licitação,

IBEMA, 27/02/2018

ADELAR ANTONIO ARROSI  
PREFEITO



**LEI N.º 306/2018**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a 3ª alteração do Plano Plurianual do Município, relativo ao período de 2018 a 2021.

**ADELAR ANTONIO ARROSI**, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica incluída no PPA – Plano Plurianual do Município, relativo ao período de 2018 a 2021, instituído pela Lei Municipal n.º 289, datada de 27 de novembro de 2017, a ação governamental constante do Anexo I – Ações Incluídas no Planejamento Orçamentário, da presente Lei.

**Art. 2º.** Ficam alteradas no PPA – Plano Plurianual do Município, relativo ao período de 2018 a 2021, instituído pela Lei Municipal n.º 289, datada de 27 de novembro de 2017, as ações governamentais constantes do Anexo II – Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário, da presente Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema,  
Estado do Paraná, 27 de fevereiro de 2018.

**ADELAR ANTONIO ARROSI**  
Prefeito





**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**  
**PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA - 2018 a 2021**

**Anexo I - Ações incluídas no Planejamento Orçamentário**

Seleção: Ação = 1009; Detalhar planejamento por ano: Alteração em 08/02/2018 (A) (Comente o que foi alterado na data selecionada)

**I - Classificação**

Órgão	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo	06.00
Unidade	Divisão de Serviços Rodoviários	06.01
Função	Transporte	26
Subfunção	Transporte Rodoviário	782
Programa	Rotas do Desenvolvimento	0004

**Objetivo do programa:**

Reinvidicar e contribuir com a recuperação, melhoria, ampliação e modernização do sistema de transporte nos seus diversos modais, melhorando a logística e competitividade municipal, estimulando a circulação da produção local e viabilizando novos polos e desenvolvimento, através de parcerias e consórcios municipais, recursos governamentais e parcerias público/privadas.

**Justificativa do programa:**

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
1.009	1	P	Recapamento Asfáltico sobre Calçamento Polidétrico - Linha Gaúcha	Recapamento de Vias-M2	2018	14.400.000	1.232.821,22
					2019	000	00
					2020	000	00
					2021	000	00
					<b>Total:</b>	<b>14.400.000</b>	<b>1.232.821,22</b>

**II - Descrição da Ação**

Recapamento Asfáltico sobre Calçamento Polidétrico - Linha Gaúcha

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	101005.03.99.01 - Convênio Estadual - SEIL - Nº 043/2017 - Rex	2018	0,00	610.000,00	610.000,00
			2019	0,00	0,00	0,00
			2020	0,00	0,00	0,00
			2021	0,00	0,00	0,00
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>610.000,00</b>	<b>610.000,00</b>
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	300000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Ant	2018	622.821,22	0,00	622.821,22
			2019	0,00	0,00	0,00
			2020	0,00	0,00	0,00
			2021	0,00	0,00	0,00
			<b>Total:</b>	<b>622.821,22</b>	<b>0,00</b>	<b>622.821,22</b>
				<b>Total:</b>	<b>610.000,00</b>	<b>1.232.821,22</b>





**Estado do Paraná**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**

**PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA - 2018 a 2021**

**Anexo II - Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário**

Seleção - Ação = 2039, 2040, 2041, 2042, 2047, 2048, 2052. Detalhar planejamento por ano. Alteração em 08/02/2016 (A) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

**I - Classificação**

Órgão	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	10.00
Unidade	Divisão de Cultura	10.06
Função	Cultura	13
Subfunção	Difusão Cultural	392
Programa	Nossa Cultura	0011

**Objetivo do programa:**

Valorizar e desenvolver a cultura e o patrimônio cultural através de projetos com mérito e relevância social, democratização de acesso aos bens culturais, revitalização do patrimônio histórico, criação de museus e manutenção dos já existentes; produção local de cinema, teatro, música e outras atividades artísticas e valorização de eventos tradicionais locais. Com o nos Pínia da Canção revitalizado e ainda mais dinâmico. A festa do município com inovações e novas atrações, com abrangência regional.

**Justificativa do programa:**

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2.052	1	A	Gestão da Cultura	Outros Produtos-OUM	2018	4.000	1.212.400,00
					2019	---	256.000,00
					2020	---	276.000,00
					2021	---	318.400,00
					2021	---	362.000,00
					<b>Total:</b>	<b>4.000</b>	<b>1.212.400,00</b>

**II - Descrição da Ação**

Gestão da Cultura

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)	2018	360.000,00	0,00	360.000,00
			2019	60.000,00	0,00	60.000,00
			2020	80.000,00	0,00	80.000,00
			2021	100.000,00	0,00	100.000,00
			2021	120.000,00	0,00	120.000,00
				0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)	2018	27.000,00	0,00	27.000,00
			2019	5.000,00	0,00	5.000,00
			2020	5.000,00	0,00	5.000,00
			2021	7.000,00	0,00	7.000,00
			2021	10.000,00	0,00	10.000,00
				0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)	2018	770.000,00	0,00	770.000,00
			2019	170.000,00	0,00	170.000,00
			2020	180.000,00	0,00	180.000,00
			2021	200.000,00	0,00	200.000,00
			2021	220.000,00	0,00	220.000,00
				0,00	0,00	0,00



**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**  
**PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA - 2018 a 2021**

**Anexo II - Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário**

Seleção: Ação = 2039, 2040, 2041, 2042, 2047, 2048, 2052, Detalhar planejamento por ano. Alteração em 08/02/2018 (A) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGACIONES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livres)	2018	5.400,00	0,00	5.400,00
			2019	1.000,00	0,00	1.000,00
			2020	1.400,00	0,00	1.400,00
			2021	2.000,00	0,00	2.000,00
				0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livres)	2018	50.000,00	0,00	50.000,00
			2019	20.000,00	0,00	20.000,00
			2020	10.000,00	0,00	10.000,00
			2021	10.000,00	0,00	10.000,00
				0,00	0,00	0,00
			<b>Total:</b>	<b>1.212.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.212.400,00</b>

*[Handwritten signature]*





**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**  
**PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA - 2018 a 2021**

**Anexo II - Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário**

Seleção: Ação = 2039, 2040, 2041, 2042, 2047, 2048, 2052. Detalhar planejamento por ano. Alteração em 08/02/2018 (A) (Gómeite o que foi alterado na data selecionada)

**I - Classificação**

Órgão	Fundo Municipal de Saúde	11.00
Unidade	Divisão de Atenção Básica	11.01
Função	Saúde	10
Subfunção	Atenção Básica	301
Programa	Saúde - Qualidade e Atendimento	0007

**Objetivo do programa:**

Implantar e implementar políticas de saúde que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

**Justificativa do programa:**

Ação Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2.039	1	A	Gestão da Atenção Básica	2018	4.000	8.232.900,00
			Outros Produtos-OUM	2019	1.000	1.824.300,00
				2020	1.000	1.997.425,00
				2021	1.000	2.135.375,00
				2021	1.000	2.275.800,00
				<b>Total:</b>	<b>4.000</b>	<b>8.232.900,00</b>

**II - Descrição da Ação**

Gestão da Atenção Básica

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)	2018	2.242.800,00	0,00	2.242.800,00
			2019	480.000,00	0,00	480.000,00
			2020	544.900,00	0,00	544.900,00
			2021	586.400,00	0,00	586.400,00
			2021	631.500,00	0,00	631.500,00
				0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2018	0,00	2.083.875,00	2.083.875,00
			2019	0,00	480.000,00	480.000,00
			2020	0,00	491.900,00	491.900,00
			2021	0,00	533.475,00	533.475,00
			2021	0,00	578.500,00	578.500,00
				0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)	2018	497.500,00	0,00	497.500,00
			2019	110.000,00	0,00	110.000,00
			2020	119.500,00	0,00	119.500,00
			2021	129.000,00	0,00	129.000,00
			2021	139.000,00	0,00	139.000,00
				0,00	0,00	0,00





Estado do Paraná  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA  
PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA - 2018 a 2021

Anexo II - Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário

Seleção: Ação = 2039, 2040, 2041, 2042, 2047, 2048, 2052; Detalhar planejamento por ano; Alteração em 08/02/2018 (A) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2018	0,00	498.050,00	498.050,00
			2019	0,00	110.500,00	110.500,00
			2020	0,00	119.350,00	119.350,00
			2021	0,00	128.900,00	128.900,00
			2021	0,00	139.300,00	139.300,00
				0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)	2018	191.500,00	0,00	191.500,00
			2019	40.000,00	0,00	40.000,00
			2020	47.500,00	0,00	47.500,00
			2021	50.000,00	0,00	50.000,00
			2021	54.000,00	0,00	54.000,00
				0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2018	0,00	220.000,00	220.000,00
			2019	0,00	50.000,00	50.000,00
			2020	0,00	53.000,00	53.000,00
			2021	0,00	57.000,00	57.000,00
			2021	0,00	60.000,00	60.000,00
				0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)	2018	65.000,00	0,00	65.000,00
			2019	12.000,00	0,00	12.000,00
			2020	15.000,00	0,00	15.000,00
			2021	18.000,00	0,00	18.000,00
			2021	20.000,00	0,00	20.000,00
				0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)	2018	120.000,00	0,00	120.000,00
			2019	30.000,00	0,00	30.000,00
			2020	30.000,00	0,00	30.000,00
			2021	30.000,00	0,00	30.000,00
			2021	30.000,00	0,00	30.000,00
				0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)	2018	80.000,00	0,00	80.000,00
			2019	20.000,00	0,00	20.000,00
			2020	20.000,00	0,00	20.000,00
			2021	20.000,00	0,00	20.000,00
			2021	20.000,00	0,00	20.000,00
				0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2018	0,00	700.475,00	700.475,00
			2019	0,00	144.700,00	144.700,00
			2020	0,00	173.775,00	173.775,00
			2021	0,00	185.000,00	185.000,00
			2021	0,00	197.000,00	197.000,00
				0,00	0,00	0,00



Estado do Paraná  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA  
PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA - 2018 a 2021

Anexo II - Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário

Seleção Ação = 2039, 2040, 2041, 2042, 2047, 2048, 2052. Detalhar planejamento por ano. Alteração em 08/02/2018 (A) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos	2018	0,00	162.700,00	162.700,00
			2019	0,00	32.800,00	32.800,00
			2020	0,00	43.300,00	43.300,00
			2021	0,00	43.300,00	43.300,00
				0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100495.09.02.06 - Atencao Basica	2018	0,00	10.000,00	10.000,00
			2019	0,00	10.000,00	10.000,00
			2020	0,00	0,00	0,00
			2021	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100498.09.02.06 - Assistencia Farmaceutica	2018	0,00	500,00	500,00
			2019	0,00	500,00	500,00
			2020	0,00	0,00	0,00
			2021	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	101011.09.02.05 - Atencao Primaria em Saude Estadual	2018	0,00	160.000,00	160.000,00
			2019	0,00	40.000,00	40.000,00
			2020	0,00	40.000,00	40.000,00
			2021	0,00	40.000,00	40.000,00
				0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100303.01.02.00 - Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2018	0,00	120.000,00	120.000,00
			2019	0,00	30.000,00	30.000,00
			2020	0,00	30.000,00	30.000,00
			2021	0,00	30.000,00	30.000,00
				0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livres)	2018	60.000,00	0,00	60.000,00
			2019	15.000,00	0,00	15.000,00
			2020	15.000,00	0,00	15.000,00
			2021	15.000,00	0,00	15.000,00
				0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100303.01.02.00 - Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2018	0,00	126.000,00	126.000,00
			2019	0,00	30.000,00	30.000,00
			2020	0,00	32.000,00	32.000,00
			2021	0,00	32.000,00	32.000,00
				0,00	0,00	0,00





Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA - 2018 a 2021

Anexo II - Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário

Seleção: Ação = 2039, 2040, 2041, 2042, 2047, 2048, 2052. Detalhar planejamento por ano. Alteração em 08/02/2018 (A) (Comente o que foi alterado na data selecionada)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)	2018	40.000,00	0,00	40.000,00
			2019	10.000,00	0,00	10.000,00
			2020	10.000,00	0,00	10.000,00
			2021	10.000,00	0,00	10.000,00
				0,00	0,00	0,00
				<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2018	0,00	523.100,00	523.100,00
			2019	0,00	100.000,00	100.000,00
			2020	0,00	128.000,00	128.000,00
			2021	0,00	143.100,00	143.100,00
				0,00	152.000,00	152.000,00
				0,00	0,00	0,00
				<b>0,00</b>	<b>129.200,00</b>	<b>129.200,00</b>
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos	2018	0,00	32.300,00	32.300,00
			2019	0,00	32.300,00	32.300,00
			2020	0,00	32.300,00	32.300,00
			2021	0,00	32.300,00	32.300,00
				0,00	0,00	0,00
				<b>0,00</b>	<b>122.000,00</b>	<b>122.000,00</b>
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101011.09.02.05 - Atenção Primária em Saúde Estadual	2018	0,00	30.500,00	30.500,00
			2019	0,00	30.500,00	30.500,00
			2020	0,00	30.500,00	30.500,00
			2021	0,00	30.500,00	30.500,00
				0,00	0,00	0,00
				<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)	2018	25.200,00	0,00	25.200,00
			2019	6.000,00	0,00	6.000,00
			2020	6.400,00	0,00	6.400,00
			2021	6.400,00	0,00	6.400,00
				0,00	0,00	0,00
				<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2018	0,00	55.000,00	55.000,00
			2019	0,00	10.000,00	10.000,00
			2020	0,00	15.000,00	15.000,00
			2021	0,00	15.000,00	15.000,00
				0,00	15.000,00	15.000,00
				0,00	0,00	0,00
				<b>0,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>55.000,00</b>
				<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
				<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
				<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
				<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
				<b>0,00</b>	<b>4.910.900,00</b>	<b>4.910.900,00</b>
				<b>3.322.000,00</b>		<b>8.232.900,00</b>

*[Handwritten signature]*





Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA - 2018 a 2021

Anexo II - Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário

Seleção: Ação = 2039, 2040, 2041, 2042, 2047, 2048, 2052. Detalhar planejamento por ano. Alteração em 08/02/2018 (A) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

I - Classificação

Órgão	Fundo Municipal de Saúde	11.00
Unidade	Divisão de Atenção Básica	11.01
Função	Saúde	10
Subfunção	Atenção Básica	301
Programa	Saúde - Qualidade e Atendimento	0007

Objetivo do programa:

Implantar e implementar políticas de saúde que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Justificativa do programa:

Ação Local	Tipo	Título	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2.040	1	A Gestão do PAB Fixo	2018	4.000	722.000,00
			2019	-----	180.500,00
			2020	-----	180.500,00
			2021	-----	180.500,00
			<b>Total:</b>	<b>4.000</b>	<b>722.000,00</b>

II - Descrição da Ação

Gestão do PAB Fixo

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públic	2018	0,00	722.000,00	722.000,00
		2019	0,00	180.500,00	180.500,00
		2020	0,00	180.500,00	180.500,00
		2021	0,00	180.500,00	180.500,00
		<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>722.000,00</b>	<b>722.000,00</b>



**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**  
**PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA - 2018 a 2021**

**Anexo II - Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário**

Seleção: Ação = 2039, 2040, 2041, 2042, 2047, 2048, 2052. Detalhar planejamento por ano: Alteração em 08/02/2018 (A) (Comente o que foi alterado na data selecionada)

I - Classificação		Órgão	Fundo Municipal de Saúde	11.00				
		Unidade	Divisão de Atenção Básica	11.01				
		Função	Saúde	10				
		Subfunção	Atenção Básica	301				
		Programa	Saúde - Qualidade e Atendimento	0007				
<b>Objetivo do programa:</b>								
Implantar e implementar políticas de saúde que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.								
Justificativa do programa:								
Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira	
2.041	1	A	Gestão dos Agentes Comunitários de Saúde	Outros Produtos-OUM	2018	4.000	678.250,00	
					2019	----	158.300,00	
					2020	----	165.500,00	
					2021	----	173.050,00	
					2021	----	181.400,00	
					<b>Total:</b>	<b>4.000</b>	<b>678.250,00</b>	
<b>II - Descrição da Ação</b>								
Gestão dos Agentes Comunitários de Saúde								
<b>III - Detalhamento das Ações</b>								
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa			Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)	2018	161.500,00	0,00	161.500,00
					2019	35.800,00	0,00	35.800,00
					2020	38.700,00	0,00	38.700,00
					2021	41.800,00	0,00	41.800,00
					2021	45.200,00	0,00	45.200,00
					2021	0,00	0,00	0,00
					<b>Total:</b>	<b>166.900,00</b>	<b>166.900,00</b>	<b>166.900,00</b>
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2018	0,00	37.000,00	37.000,00
					2019	0,00	40.000,00	40.000,00
					2020	0,00	43.200,00	43.200,00
					2021	0,00	46.700,00	46.700,00
					2021	0,00	0,00	0,00
					<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>166.900,00</b>	<b>166.900,00</b>
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públic	2018	0,00	53.000,00	53.000,00
					2019	0,00	53.000,00	53.000,00
					2020	0,00	53.000,00	53.000,00
					2021	0,00	53.000,00	53.000,00
					2021	0,00	0,00	0,00
					<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>212.000,00</b>	<b>212.000,00</b>





Estado do Paraná  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA  
PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA - 2018 a 2021

Anexo II - Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário

Seleção: Ação = 2039, 2040, 2041, 2042, 2047, 2048, 2052; Detalhar planejamento por ano; Alteração em 08/02/2018 (A) (Comente o que foi alterado na data selecionada)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livres)	2018	18.550,00	0,00	18.550,00
			2019	5.500,00	0,00	5.500,00
			2020	5.000,00	0,00	5.000,00
			2021	4.350,00	0,00	4.350,00
				3.700,00	0,00	3.700,00
				0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100303.01.02.00 - Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%	2018	0,00	99.300,00	99.300,00
			2019	0,00	22.000,00	22.000,00
			2020	0,00	23.800,00	23.800,00
			2021	0,00	25.700,00	25.700,00
				0,00	27.800,00	27.800,00
				0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100303.01.02.00 - Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%	2018	0,00	8.000,00	8.000,00
			2019	0,00	2.000,00	2.000,00
			2020	0,00	2.000,00	2.000,00
			2021	0,00	2.000,00	2.000,00
				0,00	2.000,00	2.000,00
				0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públic	2018	0,00	12.000,00	12.000,00
			2019	0,00	3.000,00	3.000,00
			2020	0,00	3.000,00	3.000,00
			2021	0,00	3.000,00	3.000,00
				0,00	3.000,00	3.000,00
				0,00	0,00	0,00
			<b>Total:</b>	<b>180.050,00</b>	<b>498.200,00</b>	<b>678.250,00</b>

*[Handwritten signature]*





**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**  
**PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA - 2018 a 2021**

**Anexo II - Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário**  
Seleção: Ação = 2039, 2040, 2041, 2042, 2047, 2048, 2052. Detalhar planejamento por ano. Alteração em 08/02/2018 (A) (Comente o que foi alterado na data selecionada)

**I - Classificação**

Órgão	Fundo Municipal de Saúde	11.00
Unidade	Divisão de Atenção Básica	11.01
Função	Saúde	10
Subfunção	Atenção Básica	301
Programa	Saúde - Qualidade e Atendimento	0007

**Objetivo do programa:**

Implantar e implementar políticas de saúde que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

**Justificativa do programa:**

Ação Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2.042	1	A	Gestão da Saúde da Família	2018	4.000	627.000,00
			Outros Produtos-OUM	2019	-----	135.000,00
				2020	-----	153.100,00
				2021	-----	164.000,00
				2021	-----	174.900,00
				<b>Total:</b>	<b>4.000</b>	<b>627.000,00</b>

**II - Descrição da Ação**

Gestão da Saúde da Família

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)	2018	152.000,00	0,00	152.000,00
			2019	20.000,00	0,00	20.000,00
			2020	35.000,00	0,00	35.000,00
			2021	44.000,00	0,00	44.000,00
			2021	53.000,00	0,00	53.000,00
				0,00	0,00	
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2018	0,00	106.000,00	106.000,00
			2019	0,00	26.500,00	26.500,00
			2020	0,00	26.500,00	26.500,00
			2021	0,00	26.500,00	26.500,00
				0,00	0,00	
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públi	2018	0,00	200.000,00	200.000,00
			2019	0,00	50.000,00	50.000,00
			2020	0,00	50.000,00	50.000,00
			2021	0,00	50.000,00	50.000,00
				0,00	0,00	



Estado do Paraná  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA  
PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA - 2018 a 2021  
Anexo II - Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário  
Seleção Ação = 2038, 2040, 2041, 2042, 2047, 2048, 2052. Detalhar planejamento por ano. Alteração em 08/02/2018 (A) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

III - Detalhamento das Ações	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
Conta Despesa					
3.1.90.13.00.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)	2018	23.250,00	0,00	23.250,00
		2019	4.500,00	0,00	4.500,00
		2020	6.050,00	0,00	6.050,00
		2021	6.300,00	0,00	6.300,00
			6.400,00	0,00	6.400,00
			0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2018	0,00	86.750,00	86.750,00
		2019	0,00	19.000,00	19.000,00
		2020	0,00	20.550,00	20.550,00
		2021	0,00	22.200,00	22.200,00
			0,00	24.000,00	24.000,00
			0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)	2018	20.000,00	0,00	20.000,00
		2019	5.000,00	0,00	5.000,00
		2020	5.000,00	0,00	5.000,00
		2021	5.000,00	0,00	5.000,00
			5.000,00	0,00	5.000,00
			0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2018	0,00	40.000,00	40.000,00
		2019	0,00	10.000,00	10.000,00
		2020	0,00	10.000,00	10.000,00
		2021	0,00	10.000,00	10.000,00
			0,00	10.000,00	10.000,00
			0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>			<b>195.250,00</b>	<b>431.750,00</b>	<b>627.000,00</b>





Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA - 2018 a 2021

Anexo II - Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário

Seleção - Ação = 2039, 2040, 2041, 2042, 2047, 2048, 2052; Detalhar planejamento por ano. Alteração em 08/02/2018 (A) (Comente o que foi alterado na data selecionada)

I - Classificação

Órgão	Fundo Municipal de Saúde	11.00
Unidade	Divisão de Vigilância em Saúde	11.02
Função	Saúde	10
Subfunção	Vigilância Sanitária	304
Programa	Saúde - Qualidade e Atendimento	0007

Objetivo do programa:

Implantar e implementar políticas de saúde que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Justificativa do programa:

Ação Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2.047	1	A	Gestão da Vigilância Sanitária	2018	4.000	187.940,00
			Outros Produtos-OUM	2019	-----	45.090,00
				2020	-----	46.250,00
				2021	-----	47.600,00
				2021	-----	49.000,00
				<b>Total:</b>	<b>4.000</b>	<b>187.940,00</b>

II - Descrição da Ação

Gestão da Vigilância Sanitária

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)	2018	22.600,00	0,00	22.600,00
			2019	5.000,00	0,00	5.000,00
			2020	5.400,00	0,00	5.400,00
			2021	5.850,00	0,00	5.850,00
			2021	6.350,00	0,00	6.350,00
				0,00	0,00	0,00
			<b>Total:</b>	<b>43.650,00</b>	<b>0,00</b>	<b>43.650,00</b>
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2018	0,00	13.650,00	13.650,00
			2019	0,00	3.000,00	3.000,00
			2020	0,00	3.250,00	3.250,00
			2021	0,00	3.650,00	3.650,00
			2021	0,00	3.850,00	3.850,00
				0,00	0,00	0,00
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>13.650,00</b>	<b>13.650,00</b>
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públic	2018	0,00	80.000,00	80.000,00
			2019	0,00	20.000,00	20.000,00
			2020	0,00	20.000,00	20.000,00
			2021	0,00	20.000,00	20.000,00
			2021	0,00	20.000,00	20.000,00
				0,00	0,00	0,00
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>





Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livres)	2018	16.340,00	0,00	16.340,00
			2019	3.590,00	0,00	3.590,00
			2020	3.900,00	0,00	3.900,00
			2021	4.250,00	0,00	4.250,00
			2021	4.600,00	0,00	4.600,00
				0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100303.01.02.00 - Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2018	0,00	11.350,00	11.350,00
			2019	0,00	2.500,00	2.500,00
			2020	0,00	2.700,00	2.700,00
			2021	0,00	2.950,00	2.950,00
			2021	0,00	3.200,00	3.200,00
				0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100303.01.02.00 - Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2018	0,00	4.000,00	4.000,00
			2019	0,00	1.000,00	1.000,00
			2020	0,00	1.000,00	1.000,00
			2021	0,00	1.000,00	1.000,00
			2021	0,00	1.000,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Public	2018	0,00	16.000,00	16.000,00
			2019	0,00	4.000,00	4.000,00
			2020	0,00	4.000,00	4.000,00
			2021	0,00	4.000,00	4.000,00
			2021	0,00	4.000,00	4.000,00
				0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Public	2018	0,00	24.000,00	24.000,00
			2019	0,00	6.000,00	6.000,00
			2020	0,00	6.000,00	6.000,00
			2021	0,00	6.000,00	6.000,00
			2021	0,00	6.000,00	6.000,00
				0,00	0,00	0,00
			<b>Total:</b>	<b>38.940,00</b>	<b>149.000,00</b>	<b>187.940,00</b>



**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**  
**PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA - 2018 a 2021**

Anexo II - Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário

Seleção: Ação = 2039, 2040, 2041, 2042, 2047, 2048, 2052. Detalhar planejamento por ano. Alteração em 08/02/2018 (A) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

**I - Classificação**

Órgão	Fundo Municipal de Saúde	11.00
Unidade	Divisão de Vigilância em Saúde	11.02
Função	Saúde	10
Subfunção	Vigilância Epidemiológica	305
Programa	Saúde - Qualidade e Atendimento	0007

Objetivo do programa:

implantar e implementar políticas de saúde que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2.048	1	A	Gestão da Vigilância Epidemiológica	Outros Produtos-OUM	2018	4.000	479.700,00
					2019	----	112.850,00
					2020	----	117.300,00
					2021	----	122.200,00
						----	127.350,00
<b>Total:</b>						<b>4.000</b>	<b>479.700,00</b>

**II - Descrição da Ação**

Gestão da Vigilância Epidemiológica

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livres)	2018	110.600,00	0,00	110.600,00
			2019	24.500,00	0,00	24.500,00
			2020	26.500,00	0,00	26.500,00
			2021	28.650,00	0,00	28.650,00
				30.950,00	0,00	30.950,00
				0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2018	0,00	90.200,00	90.200,00
			2019	0,00	20.000,00	20.000,00
			2020	0,00	21.600,00	21.600,00
			2021	0,00	23.350,00	23.350,00
				0,00	25.250,00	25.250,00
				0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Public	2018	0,00	121.000,00	121.000,00
			2019	0,00	29.500,00	29.500,00
			2020	0,00	30.500,00	30.500,00
			2021	0,00	30.500,00	30.500,00
				0,00	30.500,00	30.500,00
				0,00	0,00	0,00





Estado do Paraná  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA  
PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA - 2018 a 2021

Anexo II - Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário

Seleção Ação = 2039, 2040, 2041, 2042, 2047, 2048, 2052. Detalhar planejamento por ano. Alteração em 08/02/2018 (A) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100495.09.02.06 - Atencao Basica	2018	0,00	1.000,00	1.000,00
			2019	0,00	1.000,00	1.000,00
			2020	0,00	0,00	0,00
			2021	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livres)	2018	31.750,00	0,00	31.750,00
			2019	7.850,00	0,00	7.850,00
			2020	8.000,00	0,00	8.000,00
			2021	8.000,00	0,00	8.000,00
				0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100303.01.02.00 - Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2018	0,00	45.150,00	45.150,00
			2019	0,00	10.000,00	10.000,00
			2020	0,00	10.800,00	10.800,00
			2021	0,00	11.700,00	11.700,00
				0,00	12.650,00	12.650,00
				0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livres)	2018	20.000,00	0,00	20.000,00
			2019	5.000,00	0,00	5.000,00
			2020	5.000,00	0,00	5.000,00
			2021	5.000,00	0,00	5.000,00
				0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100303.01.02.00 - Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2018	0,00	20.000,00	20.000,00
			2019	0,00	5.000,00	5.000,00
			2020	0,00	5.000,00	5.000,00
			2021	0,00	5.000,00	5.000,00
				0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos	2018	0,00	40.000,00	40.000,00
			2019	0,00	10.000,00	10.000,00
			2020	0,00	10.000,00	10.000,00
			2021	0,00	10.000,00	10.000,00
				0,00	10.000,00	10.000,00
				0,00	0,00	0,00
			<b>Total:</b>	<b>162.350,00</b>	<b>317.350,00</b>	<b>479.700,00</b>



**LEI N.º 307/2018**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a 4ª alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, relativo ao exercício financeiro de 2018.

**ADELAR ANTONIO ARROSI**, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica incluída na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, relativo ao exercício financeiro de 2018, instituída pela Lei Municipal n.º 246, datada de 14 de junho de 2017, publicada em 15 de junho de 2017, a ação governamental constante do Anexo I – Ações Incluídas no Planejamento Orçamentário, da presente Lei.

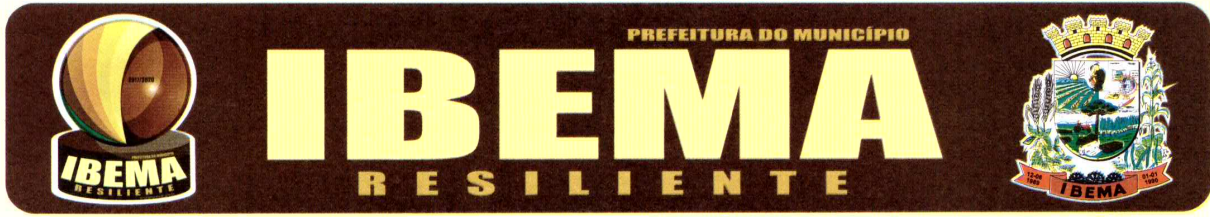
**Art. 2º.** Ficam alteradas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, relativo ao exercício financeiro de 2018, instituída pela Lei Municipal n.º 246, datada de 14 de junho de 2017, publicada em 15 de junho de 2017, as ações governamentais constantes do Anexo II – Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário, da presente Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 27 de fevereiro de 2018.

**ADELAR ANTONIO ARROSI**  
Prefeito





**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

Anexo I - Ações Incluídas no Planejamento Orçamentário

Seleção: Ação = 1009, Alteração em 08/02/2018 (A) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

**I - Classificação**

Órgão:	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo	06.00
Unidade:	Divisão de Serviços Rodoviários	06.01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	Rotas do Desenvolvimento	0004

**Objetivo do programa:**

Reinvidicar e contribuir com a recuperação, melhoria, ampliação e modernização do sistema de transporte nos seus diversos modais, melhorando a logística e competitividade municipal, estimulando a circulação da produção local e viabilizando novos polos e desenvolvimento, através de parcerias e consórcios municipais, recursos municipais, recursos governamentais e parcerias público/privadas.

**Justificativa do programa:**

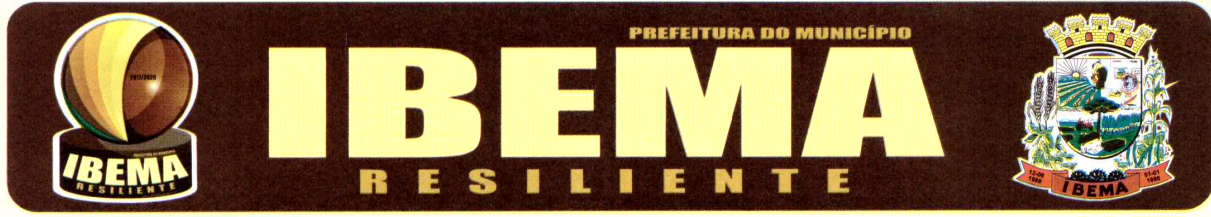
Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.009	1 P	Recapamento Asfáltico sobre Calçamento Polidétrico - Linha Gaúcha	Recapamento de Vias (M2)	14400,000	1.232.821,22

**II - Descrição das Ações**

Recapamento Asfáltico sobre Calçamento Polidétrico - Linha Gaúcha

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	101005.03.99.01 - Convênio Estadual - SEIL	0,00	610.000,00	610.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3000000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	622.821,22	0,00	622.821,22
<b>Total:</b>			<b>622.821,22</b>	<b>610.000,00</b>	<b>1.232.821,22</b>



**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

Anexo II - Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário  
Seleção Ação = 2039, 2040, 2041, 2042, 2047, 2048, 2052, Alteração em 08/02/2018 (A) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

**I - Classificação**

Órgão:	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	10.00
Unidade:	Divisão de Cultura	10.06
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	Nossa Cultura	0011

**Objetivo do programa:**

Valorizar e desenvolver a cultura e o patrimônio cultural através de projetos com mérito e relevância social, democratização de acesso aos bens culturais; revitalização do patrimônio histórico, criação de museus e manutenção dos já existentes; produção local de cinema, teatro, música e outras atividades artísticas e valorização de eventos tradicionais locais. Com o noss Pinha da Canção revitalizado e ainda mais dinâmico. A festa do município com inovações e novas atrações; com abrangência regional.

**Justificativa do programa:**

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.052	1 A	Gestão da Cultura	Outros Produtos (OUM)	4,000	256.000,00

**II - Descrição das Ações**

Gestão da Cultura

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	170.000,00	0,00	170.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	20.000,00	0,00	20.000,00
<b>Total:</b>			<b>256.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>256.000,00</b>





**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**  
**Anexo II - Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário**  
Seleção: Ação = 2039, 2040, 2041, 2042, 2047, 2048, 2052. Alteração em 08/02/2018 (A) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

I - Classificação	
Órgão:	Fundo Municipal de Saúde 11.00
Unidade:	Divisão de Atenção Básica 11.01
Função:	Saúde 10
Subfunção:	Atenção Básica 301
Programa:	Saúde - Qualidade e Atendimento 0007

Objetivo do programa:  
Implantar e implementar políticas de saúde que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

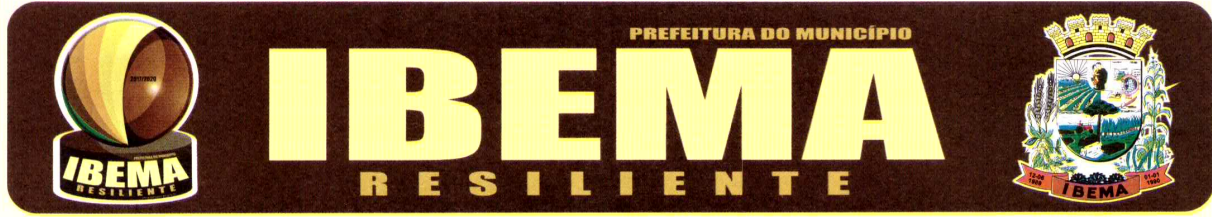
Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.042	1 A	Gestão da Saúde da Família	Outros Produtos (OUM)	4,000	135.000,00

**II - Descrição das Ações**  
Gestão da Saúde da Família

III - Detalhamento das Ações		Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa				
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre	20.000,00	0,00	20.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculad	0,00	26.500,00	26.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Açõ	0,00	50.000,00	50.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre	4.500,00	0,00	4.500,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculad	0,00	19.000,00	19.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculad	0,00	10.000,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>29.500,00</b>	<b>105.500,00</b>	<b>135.000,00</b>

*[Handwritten signature]*



**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

Anexo II - Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário  
Seleção - Ação = 2039, 2040, 2041, 2042, 2047, 2048, 2052. Alteração em 08/02/2018 (A) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

**I - Classificação**

Órgão:	Fundo Municipal de Saúde	11.00
Unidade:	Divisão de Atenção Básica	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Saúde - Qualidade e Atendimento	0007

Objetivo do programa:  
Implantar e implementar políticas de saúde que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.041	1 A	Gestão dos Agentes Comunitários de Saúde	Outros Produtos (OUM)	4,000	158.300,00

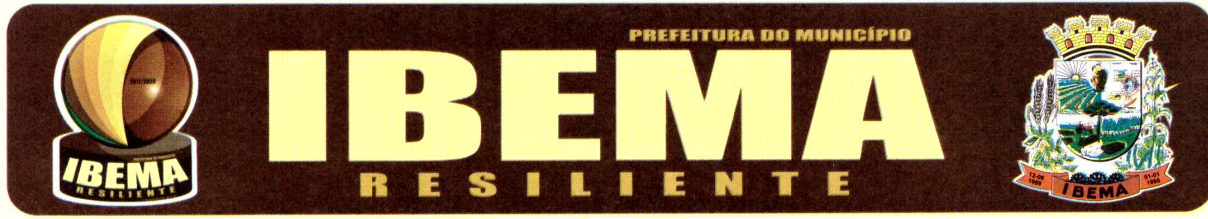
**II - Descrição das Ações**

Gestão dos Agentes Comunitários de Saúde

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	35.800,00	0,00	35.800,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV 100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculad	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculad	0,00	37.000,00	37.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV 100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Açõe	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Açõe	0,00	53.000,00	53.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	5.500,00	0,00	5.500,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculad	0,00	22.000,00	22.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculad	0,00	2.000,00	2.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Açõe	0,00	3.000,00	3.000,00
<b>Total:</b>			<b>41.300,00</b>	<b>117.000,00</b>	<b>158.300,00</b>





**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

Anexo II - Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário  
Seleção: Ação = 2039, 2040, 2041, 2042, 2047, 2048, 2052. Alteração em 08/02/2018 (A) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

**i - Classificação**

Órgão:	Fundo Municipal de Saúde	11.00
Unidade:	Divisão de Atenção Básica	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Saúde - Qualidade e Atendimento	0007

**Objetivo do programa:**

Implantar e implementar políticas de saúde que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

**Justificativa do programa:**

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.040	1 A	Gestão do PAB Fixo	Outros Produtos (OUM)	4,000	180.500,00

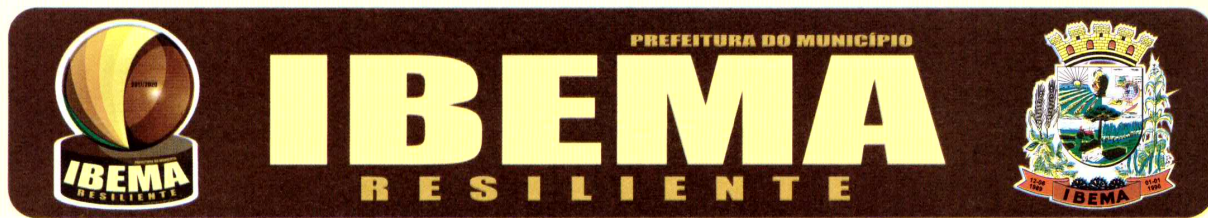
**II - Descrição das Ações**

Gestão do PAB Fixo

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Ações	0,00	180.500,00	180.500,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>180.500,00</b>	<b>180.500,00</b>

*S.*



**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**  
**Anexo II - Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário**  
Seleção - Ação = 2039, 2040, 2041, 2042, 2047, 2048, 2052, Alteração em 08/02/2018 (A) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

**I - Classificação**

Órgão:	Fundo Municipal de Saúde	11.00
Unidade:	Divisão de Atenção Básica	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Saúde - Qualidade e Atendimento	0007

Objetivo do programa:  
Implantar e implementar políticas de saúde que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.039	1 A	Gestão da Atenção Básica	Outros Produtos (OUM)	4,000	1.824.300,00

**II - Descrição das Ações**

Gestão da Atenção Básica

**III - Detalhamento das Ações**

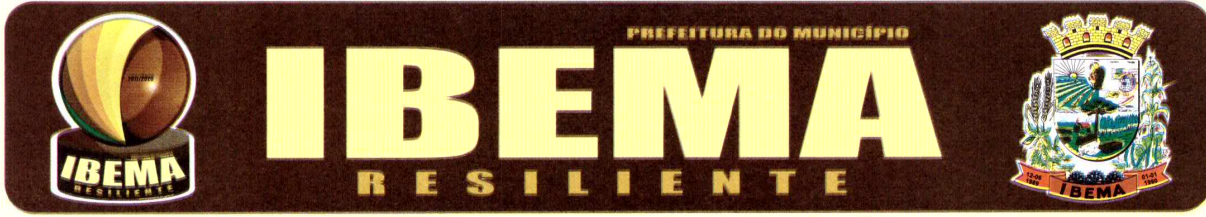
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	480.000,00	0,00	480.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculad	0,00	480.000,00	480.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	110.000,00	0,00	110.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculad	0,00	110.500,00	110.500,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	40.000,00	0,00	40.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculad	0,00	50.000,00	50.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculad	0,00	144.700,00	144.700,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Ações	0,00	32.800,00	32.800,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100495.09.02.06 - Atenção Básica	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100488.09.02.06 - Assistência Farmaceutica	0,00	500,00	500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	101011.09.02.05 - Atenção Primária em Sauc	0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculad	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculad	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculad	0,00	100.000,00	100.000,00





Estado do Paraná  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018  
Anexo II - Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário  
Seleção: Ação = 2039, 2040, 2041, 2042, 2047, 2048, 2052; Alteração em 08/02/2018 (A) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

III - Detalhamento das Ações		Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa				
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Ações		0,00	32.300,00	32.300,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 101011.09.02.05 - Atendimento Primário em Saúde		0,00	30.500,00	30.500,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)		6.000,00	0,00	6.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculadas		0,00	10.000,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>723.000,00</b>	<b>1.101.300,00</b>	<b>1.824.300,00</b>



**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**  
**Anexo II - Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário**  
Seleção: Ação = 2039, 2040, 2041, 2042, 2047, 2048, 2052. Alteração em 08/02/2018 (A) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

**I - Classificação**

Órgão:	Fundo Municipal de Saúde	11.00
Unidade:	Divisão de Vigilância em Saúde	11.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Sanitária	304
Programa:	Saúde - Qualidade e Atendimento	0007

**Objetivo do programa:**

Implantar e implementar políticas de saúde que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

**Justificativa do programa:**

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.047	1 A	Gestão da Vigilância Sanitária	Outros Produtos (OUM)	4,000	45.080,00

**II - Descrição das Ações**

Gestão da Vigilância Sanitária

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculad	0,00	3.000,00	3.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Açõe	0,00	20.000,00	20.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	3.590,00	0,00	3.590,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculad	0,00	2.500,00	2.500,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculad	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Açõe	0,00	4.000,00	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Açõe	0,00	6.000,00	6.000,00
<b>Total:</b>			<b>8.590,00</b>	<b>36.500,00</b>	<b>45.090,00</b>





Estado do Paraná  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018  
Anexo II - Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário  
Seleção: Ação = 2039, 2040, 2041, 2042, 2047, 2048, 2052. Alteração em 08/02/2018 (A) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

**I - Classificação**

Órgão:	Fundo Municipal de Saúde	11.00
Unidade:	Divisão de Vigilância em Saúde	11.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Epidemiológica	305
Programa:	Saúde - Qualidade e Atendimento	0007

Objetivo do programa

Implantar e implementar políticas de saúde que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.048	1 A	Gestão da Vigilância Epidemiológica	Outros Produtos (OUM)	4,000	112.850,00

**II - Descrição das Ações**

Gestão da Vigilância Epidemiológica

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre		24.500,00	0,00	24.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV 100303.01.02.00 - Saude - Receitas Vinculad		0,00	20.000,00	20.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV 100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Açõe		0,00	29.500,00	29.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV 100495.09.02.06 - Atencao Basica		0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre	7.850,00	0,00	7.850,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100303.01.02.00 - Saude - Receitas Vinculad	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100303.01.02.00 - Saude - Receitas Vinculad	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Açõe	0,00	10.000,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>37.350,00</b>	<b>75.500,00</b>	<b>112.850,00</b>



**LEI Nº 308/2018**

**SÚMULA:** AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

**ADELAR ANTONIO ARROSI**, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizada a abertura no Orçamento vigente, de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.694.421,22 (um milhão seiscentos e noventa e quatro mil quatrocentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos), que ficará com as seguintes classificações:

**06. – Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo**

**06.01 – Divisão de Serviços Rodoviários**

**26.782.0004.1.009 – Recapeamento Asfáltico sobre Calçamento Poliédrico - Linha Gaúcha**

4.4.90.51.00/703 – Obras e Instalações..... R\$ 610.000,00  
4.4.90.51.00/3000 – Obras e Instalações..... R\$ 622.821,22

**10. – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**

**10.06 – Divisão de Cultura**

**13.392.0011.2.052 – Gestão da Cultura**

4.4.90.52.00/3000 – Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 10.000,00

**11. – Fundo Municipal de Saúde**

**11.01 – Divisão de Atenção Básica**

**10.301.0007.2.039 – Gestão da Atenção Básica**

3.3.90.30.00/494 – Material de Consumo ..... R\$ 32.800,00  
3.3.90.30.00/498 – Material de Consumo ..... R\$ 500,00  
3.3.90.33.00/303 – Passagens e Despesas com Locomoção ..... R\$ 30.000,00  
3.3.90.39.00/494 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica..... R\$ 32.300,00

**10.301.0007.2.040 – Gestão do PAB Fixo**

3.3.90.30.00/494 – Material de Consumo ..... R\$ 180.500,00

**10.301.0007.2.041 – Gestão dos Agentes Comunitários de Saúde**

3.1.90.11.00/494 – Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R\$ 53.000,00  
3.1.90.16.00/494 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil ..... R\$ 3.000,00

**10.301.0007.2.042 – Gestão da Saúde da Família**

3.1.90.11.00/494 – Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R\$ 50.000,00

**11.02 – Divisão de Vigilância em Saúde**

**10.304.0007.2.047 – Gestão da Vigilância Sanitária**

3.1.90.11.00/494 – Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R\$ 20.000,00  
3.3.90.30.00/494 – Material de Consumo ..... R\$ 4.000,00





3.3.90.39.00/494 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica..... R\$ 6.000,00

**10.305.0007.2.048 - Gestão da Vigilância Epidemiológica**

3.1.90.11.00/494 - Vencim. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$ 29.500,00

3.3.90.30.00/494 - Material de Consumo ..... R\$ 10.000,00

**T o t a l ..... R\$ 1.694.421,22**

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, são indicados como recursos na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, Incisos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; e III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo:

**Inciso I - Superávit Financeiro**

Fonte	Descrição	Valor R\$
000	Recursos Ordinários (Livres)	632.821,22
	<b>Total do Superávit Financeiro</b>	<b>632.821,22</b>

**Inciso II - Excesso de Arrecadação - Pelo Provável Excesso**

Fonte	Descrição	Valor R\$
703	Convênio Estadual - SEIL - Nº 043/2017 - Recape Asfáltico - Linha Gaúcha	610.000,00
	<b>Total do Excesso de Arrecadação</b>	<b>610.000,00</b>

**Inciso III - Anulação de Dotações Orçamentárias**

**11. - Fundo Municipal de Saúde**

**11.01 - Divisão de Atenção Básica**

**10.301.0007.2.039 - Gestão da Atenção Básica**

3.3.90.30.00/303 (280) - Material de Consumo ..... R\$ 10.000,00

3.3.90.30.00/495 (282) - Material de Consumo ..... R\$ 25.300,00

3.3.90.39.00/303 (286) - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica ..... R\$ 20.000,00

3.3.90.39.00/495 (288) - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica ..... R\$ 32.300,00

4.4.90.52.00/498 (291) - Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 8.000,00

**10.301.0007.2.040 - Gestão do PAB Fixo**

3.3.90.30.00/495 (292) - Material de Consumo ..... R\$ 180.500,00

**10.301.0007.2.041 - Gestão dos Agentes Comunitários de Saúde**

3.1.90.11.00/495 (295) - Vencim. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... R\$ 53.000,00

3.1.90.16.00/495 (299) - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil ..... R\$ 3.000,00

**10.301.0007.2.042 - Gestão da Saúde da Família**

3.1.90.11.00/495 (302) - Vencim. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... R\$ 50.000,00

**11.02 - Divisão de Vigilância em Saúde**

**10.304.0007.2.047 - Gestão da Vigilância Sanitária**

3.1.90.11.00/497 (327) - Vencim. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... R\$ 20.000,00

3.3.90.30.00/497 (331) - Material de Consumo ..... R\$ 4.000,00

3.3.90.39.00/497 (332) - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica ..... R\$ 6.000,00



**10.305.0007.2.048 – Gestão da Vigilância Epidemiológica**

3.1.90.11.00/497 (335) – Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R\$ 29.500,00  
3.3.90.30.00/497 (340) – Material de Consumo ..... R\$ 10.000,00

**Total das Anulações..... R\$ 451.600,00**

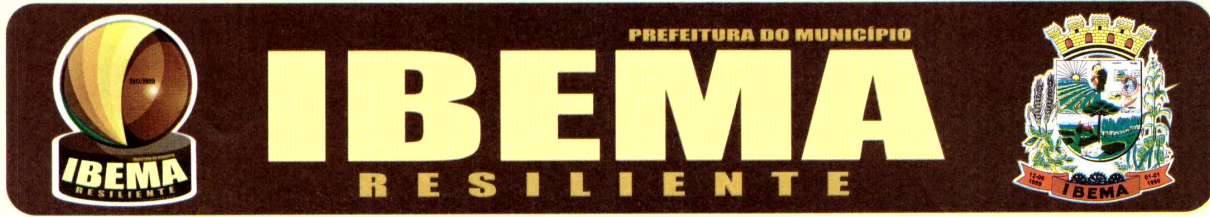
**T o t a l ..... R\$ 1.694.421,22**

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 27 de fevereiro de 2018.

**ADELAR ANTONIO ARROSI**  
Prefeito





**DECRETO Nº 1033/2018**

**SÚMULA:** Exonera servidor nomeado para Cargo de Provimento Efetivo e dá providências.

**Adelar Arrosi**, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado a pedido o servidor **RAFAEL RAFAGNIN CALDATO**, portador da Cédula de Identidade **RG nº 13.366.142-5 SSP-PR**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **SERVENTE DE PEDREIRO**.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 26 de fevereiro de 2018.

**Adelar Arrosi**  
Prefeito



**DECRETO Nº 1034/2018**

**SÚMULA:** Exonera servidor nomeado em Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.


**Adelar Arrozi**, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art.1º.** Fica exonerada a partir desta data a **Sr.ª EDINA APARECIDA CASANATTO**, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 7.761.699-3 SSP-PR**, ocupante do Cargo de provimento em Comissão de Fiscal de Tributos.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 26 de fevereiro de 2018.

  
**Adelar Arrozi**  
Prefeito





**DECRETO Nº 1035/2018**

**SÚMULA:** Nomeia servidor para cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

**Adelar Arrosi**, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Bem Estar Social – símbolo CC - 3, a **Sr.ª EDINA APARECIDA CASANATTO**, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 7.761.699-3 SSP-PR**.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 27 de Fevereiro de 2018.

**Adelar Arrosi**  
Prefeito



**DECRETO Nº 1036/2018**

**SÚMULA:** Nomeia Coordenadora Municipal do Cadastro Único do Programa Bolsa Família e dá providências.

**Adelar Arrosi**, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Portaria nº 246/2005 MDS – Ministério do Desenvolvimento Social – Instrução Operacional nº 35.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Servidora **EDINA APARECIDA CASANATTO**, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 7.761.699-3 SSP-PR** e **CPF nº 046.683.199-45** como Coordenadora Municipal do Cadastro Único do Programa Bolsa Família.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 986/2017 e demais disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 27 de fevereiro de 2018.

**Adelar Arrosi**  
Prefeito





**DECRETO Nº 1.037/2018**

**SÚMULA:** ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

**ADELAR ANTONIO ARROSI**, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, com base na Lei Federal nº 4.320/64, e na Lei Municipal nº 308/2017, de 27/02/2018:

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.694.421,22 (um milhão seiscentos e noventa e quatro mil quatrocentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos), que ficará com as seguintes classificações:

**06. – Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo**

**06.01 – Divisão de Serviços Rodoviários**

**26.782.0004.1.009 – Recapeamento Asfáltico sobre Calçamento Poliédrico - Linha Gaúcha**

4.4.90.51.00/703 – Obras e Instalações..... R\$ 610.000,00  
4.4.90.51.00/3000 – Obras e Instalações..... R\$ 622.821,22

**10. – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**

**10.06 – Divisão de Cultura**

**13.392.0011.2.052 – Gestão da Cultura**

4.4.90.52.00/3000 – Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 10.000,00

**11. – Fundo Municipal de Saúde**

**11.01 – Divisão de Atenção Básica**

**10.301.0007.2.039 – Gestão da Atenção Básica**

3.3.90.30.00/494 – Material de Consumo ..... R\$ 32.800,00  
3.3.90.30.00/498 – Material de Consumo ..... R\$ 500,00  
3.3.90.33.00/303 – Passagens e Despesas com Locomoção ..... R\$ 30.000,00  
3.3.90.39.00/494 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica..... R\$ 32.300,00

**10.301.0007.2.040 – Gestão do PAB Fixo**

3.3.90.30.00/494 – Material de Consumo ..... R\$ 180.500,00

**10.301.0007.2.041 – Gestão dos Agentes Comunitários de Saúde**

3.1.90.11.00/494 – Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 53.000,00  
3.1.90.16.00/494 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R\$ 3.000,00

**10.301.0007.2.042 – Gestão da Saúde da Família**

3.1.90.11.00/494 – Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 50.000,00

**11.02 – Divisão de Vigilância em Saúde**

**10.304.0007.2.047 – Gestão da Vigilância Sanitária**

3.1.90.11.00/494 – Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 20.000,00



3.3.90.30.00/494 – Material de Consumo ..... R\$ 4.000,00  
3.3.90.39.00/494 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica..... R\$ 6.000,00

**10.305.0007.2.048 – Gestão da Vigilância Epidemiológica**

3.1.90.11.00/494 – Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R\$ 29.500,00  
3.3.90.30.00/494 – Material de Consumo ..... R\$ 10.000,00

**T o t a l ..... R\$ 1.694.421,22**

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, são indicados como recursos na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, Incisos: I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II – os provenientes de excesso de arrecadação; e III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo:

**Inciso I – Superávit Financeiro**

Fonte	Descrição	Valor R\$
000	Recursos Ordinários (Livres)	632.821,22
	<b>Total do Superávit Financeiro</b>	<b>632.821,22</b>

**Inciso II – Excesso de Arrecadação – Pelo Provável Excesso**

Fonte	Descrição	Valor R\$
703	Convênio Estadual - SEIL - Nº 043/2017 - Recape Asfáltico - Linha Gaúcha	610.000,00
	<b>Total do Excesso de Arrecadação</b>	<b>610.000,00</b>

**Inciso III – Anulação de Dotações Orçamentárias**

**11. – Fundo Municipal de Saúde**

**11.01 – Divisão de Atenção Básica**

**10.301.0007.2.039 – Gestão da Atenção Básica**

3.3.90.30.00/303 (280) – Material de Consumo ..... R\$ 10.000,00  
3.3.90.30.00/495 (282) – Material de Consumo ..... R\$ 25.300,00  
3.3.90.39.00/303 (286) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica ..... R\$ 20.000,00  
3.3.90.39.00/495 (288) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica ..... R\$ 32.300,00  
4.4.90.52.00/498 (291) – Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 8.000,00

**10.301.0007.2.040 – Gestão do PAB Fixo**

3.3.90.30.00/495 (292) – Material de Consumo ..... R\$ 180.500,00

**10.301.0007.2.041 – Gestão dos Agentes Comunitários de Saúde**

3.1.90.11.00/495 (295) – Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R\$ 53.000,00  
3.1.90.16.00/495 (299) – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil ..... R\$ 3.000,00

**10.301.0007.2.042 – Gestão da Saúde da Família**

3.1.90.11.00/495 (302) – Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R\$ 50.000,00

**11.02 – Divisão de Vigilância em Saúde**

**10.304.0007.2.047 – Gestão da Vigilância Sanitária**

3.1.90.11.00/497 (327) – Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R\$ 20.000,00  
3.3.90.30.00/497 (331) – Material de Consumo ..... R\$ 4.000,00





3.3.90.39.00/497 (332) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica ..... R\$ 6.000,00

**10.305.0007.2.048 – Gestão da Vigilância Epidemiológica**

3.1.90.11.00/497 (335) – Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R\$ 29.500,00

3.3.90.30.00/497 (340) – Material de Consumo ..... R\$ 10.000,00

**Total das Anulações..... R\$ 451.600,00**

**T o t a l ..... R\$ 1.694.421,22**

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 27 de fevereiro de 2018.

**ADELAR ANTONIO ARROSI**  
Prefeito



**DECRETO Nº 1038/2018**

**SÚMULA:** Efetiva servidores concursados em razão de cumprimento de Estágio Probatório e dá outras providências.

**Adelar Arrosi**, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam efetivados em seus respectivos cargos por terem cumprido o Estágio Probatório e atendido as exigências da Lei Municipal nº 025/2005 de 05/setembro/2005, Estatuto dos Servidores Públicos de Ibema, os servidores abaixo relacionados:

<b>Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>	<b>Admissão</b>
Aline Greicy Vigo	6122/01	Agente Administrativo	03/11/2014
Marilei Vieira Prechlak	6130/01	Assistente Social	24/11/2014
Suzamar Souza Ferreira	6149/01	Professora	05/02/2015

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 27 de fevereiro de 2018.

**Adelar Arrosi**  
Prefeito





**DECRETO Nº 1039/2018**

**SÚMULA:** Concede adicional de quinquênio a servidores e dá providências.

**Adelar Arrosi**, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedido adicional referente ao **QUINQUÊNIO** com percentual de 5% (cinco por cento), de acordo com o Artigo 56 da Lei Municipal nº 025/2005 aos servidores abaixo relacionados:

<b>Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>	<b>Admissão</b>
Carmen Queiroz Pinheiro	3689/01	Professora	25/01/2008
Cristiani de Fátima Pimentel	2429/01	Professora	31/10/2002
Dirlene Fogaça	2437/01	Professora	31/10/2002
Douglas Sikorski	5266/01	Agente Administrativo	24/01/2013
Ediane Ap <sup>a</sup> Goedert Tobaldini	3697/01	Professora	25/01/2008
Elizia Aparecida dos Passos	5274/01	Aux. de Serviços Gerais	24/01/2013
Joice Luciana Moraes	2445/01	Professora	31/10/2002
Marizete Campanaro Treviso Scheifer	3735/01	Professora	25/01/2008
Marli Orotides Daniel	5258/01	Assistente Administrativo	24/01/2013
Marta Regina dos Santos Zeni	3719/01	Professora	25/01/2008
Rosa Paes	3786/01	Aux. de Serviços Gerais	14/02/2008
Roseli Aparecida de Souza	2410/01	Professora	31/10/2002

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 27 de fevereiro de 2018.

**Adelar Arrosi**  
Prefeito



**DECRETO Nº 1040/2018**

**SÚMULA:** Concede progressão a servidores e dá providências.

**Adelar Arrosi**, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 40 § 4º da constituição federal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedido Progressão Vertical aos servidores abaixo relacionados, de conformidade com o **Art. 18 da Lei Municipal nº 027/2005 de 05 de setembro de 2005**.

Servidor	Matricula	Cargo	Nível Anterior	Nível Atual
Ney Lotario Fell	4790/01	Operador de Máquinas	A H 03	A I 03
Eliziane de Fátima Galvan	5070/01	Professor de Ed. Física	C C 13	C D 13
Geovanna Henning Debus	4863/01	Assessor Jurídico	C G 13	C H 13

**Art. 2º** - Fica concedida Progressão horizontal aos servidores abaixo relacionados de conformidade com o **Art. 15 e Art. 16 da Lei nº 027/2005 de 05 de setembro de 2005**:

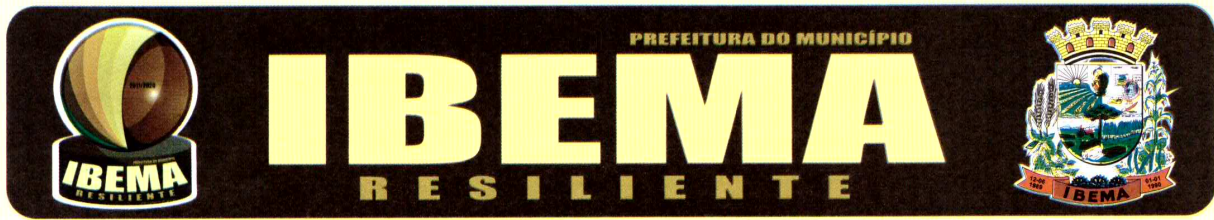
Servidor	Matricula	Cargo	Nível Anterior	Nível Atual
Diogo Gawlik	4677/01	Enfermeiro	C G 13	C G 15
Marilei Vieira Prechlak	6130/01	Assistente Social	C G 01	C G 11
Susany Karine Vedovatto	5720/01	Psicóloga	C G 01	C G 03
Marli Orotides Daniel	5258/01	Assistente Administrativo	B G 11	B G 13

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 27 de fevereiro de 2018.

**Adelar Arrosi**  
Prefeito





**DECRETO Nº 1041/2018**

**SÚMULA:** Concede progressão a servidores e dá outras providências.

**Adelar Arrosi**, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 40 § 4º da constituição federal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida Progressão Horizontal aos servidores abaixo relacionados de conformidade o **Art. 10** cominado com o **§1º do inciso II do Art. 11 da Lei nº 026/2005 de 05 de setembro de 2005:**

Servidor	Matrícula	Cargo	Nível Anterior	Nível Atual
Iracélia Zanella	221/01	Professora	POS 19	POS 20
Marilda de Fátima Pinheiro	4022/01	Professora	POS 07	POS 09
Roseli Aparecida de Souza	2410/01	Professora	POS 13	POS 15
Sonia Ferrari	3476/01	Professora	POS 09	POS 11

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 27 de fevereiro de 2018.

  
**Adelar Arrosi**  
Prefeito



**DECRETO Nº 1042/2018**

**SÚMULA:** Exonera servidor nomeado para Cargo de Provisão Efetivo e dá providências.

**Adelar Arrosi**, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado a pedido o servidor **SANDRO JAGAS**, portador da Cédula de Identidade RG nº **9.951.916-9 SSP-PR**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 27 de fevereiro de 2018.

  
**Adelar Arrosi**  
Prefeito





**DECRETO Nº 1043/2018**

**SÚMULA:** Concede Licença para tratamento de Saúde e dá providências.

**Adelar Arrosi**, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida Licença para Tratamento de Saúde pelo período mencionado aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	RG	PERÍODO	INÍCIO
ANEDIR HULSE	5.205.732-9 SSP-PR	28 DIAS	01/02/2018
JANETE MANDRICK	5.385.559-8 SSP-PR	28 DIAS	01/02/2018
ROBERTINHO NENES PIMENTEL	5.463.670-9 SSP-PR	30 DIAS	02/02/2018
VILMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	5.608.674-9 SSP-PR	91 DIAS	01/02/2018

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 27 de fevereiro de 2018.

  
**Adelar Arrosi**  
Prefeito



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2018

DO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

O Município de Ibema, Estado do Paraná, convoca o (a)s candidato (a)s abaixo relacionado (a)s aprovado (a)s no **Concurso Público nº 001/2017**, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do presente edital, compareçam no Departamento de Pessoal da Prefeitura, na Av. Ney Euirson Napoli 1426, para tratarem das respectivas nomeações, sob pena de terem preteridas suas classificações.

MOTORISTA

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JOHNNY DE OLIVEIRA MAIA	32072	4º

O candidato deve se apresentar munido dos seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social
  - Cédula de Identidade e CPF
- Certidão de Nascimento/Casamento
  - Certidão de Nascimento dos filhos
    - Título de Eleitor
    - 01 (uma) Foto 3 x 4
  - Atestado de Saúde Física e Mental
- Declaração de bens de conformidade com a Lei nº 8429/92
  - Comprovante de Escolaridade para o cargo
    - Comprovante de Residência
    - Carteira Nacional de Habilitação

Ibema, 27 de fevereiro de 2018.

  
ADELAR ARROSI  
PREFEITO





MUNICÍPIO DE IBEMA - CONSOLIDADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
01/2017 A 12/2017

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup> (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.286.735,67	0,00
Pessoal Ativo	9.274.668,67	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	12.067,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	39.148,64	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE-PR Nº 56/2011 - IRRF	39.148,64	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	9.247.587,03	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		17.560.913,71	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		175.000,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)		17.385.913,71	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + III b)		9.247.587,03	53,19
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		10.431.548,23	60,9%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		9.909.970,81	57,9%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		9.388.393,40	54,9%

FONTE: Contabilidade. Data da emissão 27/02/2018 e hora de emissão 18:00

Adelar Artosi  
PREFEITO

Rodrigo Scatolin  
Contador  
CRC Nº PR-047066/O-4

Vanzuz E. Kemmich Bonçafes  
MUNICÍPIO DE IBEMA  
Controle Interno



MUNICÍPIO DE IBEMA - PR  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2017

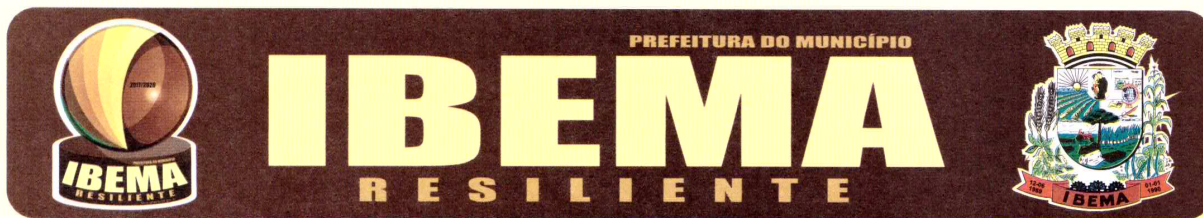
RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
25% sobre demais impostos vinculados a educação	53.796,15	12.493,53	41.302,62
5% sobre Transferencia Constitucionais FUNDEB	996,69	996,69	0,00
Alienacao de Ativos da Educacao	25,21	0,00	25,21
Assistencia Farmaceutica	16.592,23	0,00	16.592,23
Atencao Basica	809.478,44	10.929,70	798.548,74
Atenção Básica - Exercício Anterior	0,00	9.700,86	(9.700,86)
Atencao de Media e Alta Complexidade Ambulatorio e Hospital	103.208,93	0,00	103.208,93
Atencao Primaria em Saude Estadual	33.052,26	66,82	32.985,44
Atenção Primária em Saúde Estadual - Exercícios Anteriores	0,00	234,44	(234,44)
BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	25.876,72	0,00	25.876,72
BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	11.423,59	0,00	11.423,59
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	101.514,90	1.215,34	100.299,56
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	13.618,54	0,00	13.618,54
CIDE (Lei 10866/04, art.1ºB)	15.642,23	0,00	15.642,23
Contribuicao e Legados de Entidades nao Gover. ECA/FMDCA	87.454,03	0,00	87.454,03
Convenio - Implantacao do Parque Ambiental	121.687,89	70.055,15	51.632,74
Convênio Federal/FNS - Aquisição Equipamentos - Proposta 09260.523000/116	101.720,57	0,00	101.720,57
Convênio Federal/FNS - Aquisição Equipamentos - Proposta 09260.523000/116	101.547,52	0,00	101.547,52
COSIP - Contribuicao de Iluminacao Publica, Art. 149-A, CF	584,04	470,51	113,53
FEAS - PPAS I	19.731,46	0,00	19.731,46
FEAS - PPAS III	1.354,45	0,00	1.354,45
FNAS - PAEFI REGIONALIZADO	533,53	0,00	533,53
FNAS/IGDBF	2.922,38	0,00	2.922,38
FNAS/SCFV	2.013,00	0,00	2.013,00
FNDE/PAR 2014 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES	16.982,05	0,00	16.982,05
FUNDEB 60%	38.827,96	39.750,29	(922,33)
Investimentos da Rede de Servicos de Saude - Portaria 203-GM, de 2007	3.651,66	0,00	3.651,66
MDE / Prog. Nac. Apoio Transporte Escolar	10,40	0,00	10,40
MDE/PNAE - MERENDA ESCOLAR	15.604,71	0,00	15.604,71
Outros Royalties e Compensacoes Financeiras e Parimoniais Não Previdenciari	9.067,81	0,00	9.067,81
Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	28,55	0,00	28,55
Receitas de Alienacoes de Ativos	32.893,57	0,00	32.893,57
Retencoes em carater consignatorio	84.436,11	84.436,11	0,00
Salario Educacao	66.348,25	0,00	66.348,25
Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	41.090,59	33.858,73	7.231,86
SESA/Assistência Farmacêutica - Capital	22.663,44	0,00	22.663,44
SESA/Assistência Farmacêutica - Custeio	11.736,23	0,00	11.736,23
SESA/Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	187.491,13	0,00	187.491,13
SESA/Gestão do SUS	6.834,14	0,00	6.834,14
Taxa - Exercicio Poder de Policia	1.082,70	0,00	1.082,70
Taxa - Prestacao de Servicos	17.627,91	0,00	17.627,91
Vigilancia em Saude	155.594,59	0,00	155.594,59
Vigilancia em Saude - VIGIASUS/PR	145.076,71	0,00	145.076,71
Vigilancia em Saude - VIGIASUS/PR - Custeio	53.281,54	0,00	53.281,54
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>2.535.104,81</b>	<b>264.208,17</b>	<b>2.270.896,64</b>
Recursos Ordinarios (Livres)	1.295.407,75	164.722,26	1.130.685,49

Continua 1/2





## **CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**O MUNICÍPIO DE IBEMA**, representado pelo **Sr. Prefeito Adelar Antonio Arrosi**, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no Art. 9º § 4º da Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de maio de 2000, tem a honra de convidar os munícipes para participarem, no dia 28 de fevereiro de 2018 às 14:00 hs, no auditório da Câmara Municipal, da Audiência Pública para demonstração e avaliação das metas fiscais do 3º quadrimestre do exercício de 2017.

Contamos com sua presença.

**ADELAR ANTONIO ARROSI**

Prefeito